

## JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO** : **Nº 59199811**

**RDC** : **Nº 001-2014** – Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução das Obras e Serviços de Implantação do “Corredor Preferencial – T-7”, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semaforica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos.

A **CPL da CMTC** nomeada pela Portaria nº 016 de 20 de Junho de 2014, reuniu-se em 08 de Dezembro de 2014 as 14h00min na sede da CMTC para realizar a análise e proceder ao julgamento da documentação (Envelope de nº 02) da empresa **JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, abaixo segue a análise realizada.

### 7.0 – DA HABILITAÇÃO

7.3 – A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

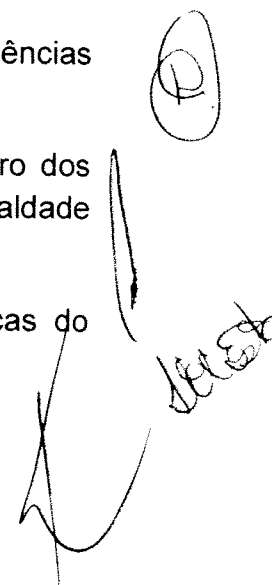
7.3.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto do lote pretendido, definidos no anexo I da licitação:

**Análise:** Ok. Documentação apresentada de acordo com as exigências do Edital – páginas 7 - 24

7.4 – Prova de Regularidade Fiscal da sede ou filial da licitante, dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF:

**Análise:** Ok. – Página 56



7.4.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:

**Análise:** Estadual (SP) – Ok. Página 58

Municipal (Itatiba) – Ok Página 61

7.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

7.4.3.1 – Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal:

**Análise:** Ok. Vencimento em 31/03/2015 – Página 63

7.4.3.2 – Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda;

**Análise:** Ok. Vencimento em 31/03/2015 – Página 63

7.4.3.3 – Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

**Análise:** Estado de SP - Ok. Vencimento 03/12/2014 – Página 64

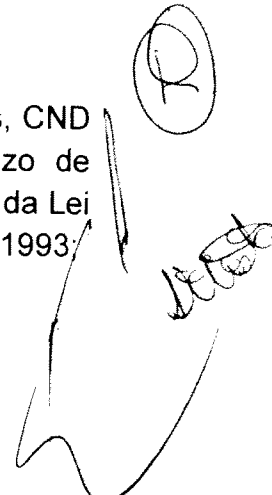
Estado de GO – Ok Vencimento 25/01/2015 – Página 65

7.4.3.4 – Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal relativa à sede ou domicílio da empresa:

**Análise:** Ok. Vencimento em 03/01/2015 – Página 66

7.4.4 – Prova de inexistência de débito, relativo às Contribuições Sociais, CND – Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS com prazo de validade em vigor, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 147 da Lei nº 8.212 c/c artigo 29, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Análise:** Ok. Vencimento em 17/12/2014 – Página 69



7.4.5 – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1.990, artigo 29, inciso IV:

**Análise:** Ok. Vencimento em 09/12/2014 – Página 71

7.4.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Governo Federal com prazo de validade em vigor, ou se não constar o prazo de validade que esta tenha sido emitida com até trinta dias da data de abertura dos envelopes.

**Análise:** Ok. Vencimento em 02/01/2015 – Página 73

7.5 - A Qualificação Econômica - Financeira será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

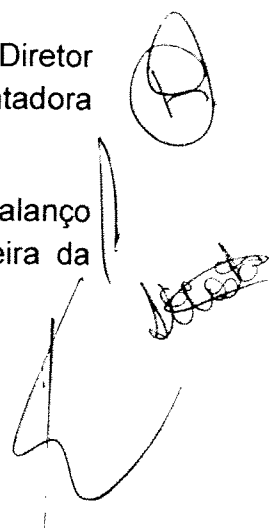
7.5.1 – Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

**Análise:** Ok. Página – 76 - 85

7.5.2 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**Análise:** Ok. Balanço assinado pelo Sr. José Alves Barbosa - Diretor Presidente e pela Sra. Fernanda Barbosa Tarfarello – Contadora CRC/SP nº 1SP252623/O-4

7.5.3 - A licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:



$$LG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$$

**Análise:** Ok. 1,33 – Página 87

$$LC = AC/PC$$

**Análise:** Ok. 2,36 – Página 88

$$SG = AT/(PC + ELP)$$

**Análise:** Ok. 2,23 – Página 89

7.5.6 – Haverá Prestação de garantia para a participação no Certame Regido por este Edital, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) que deverá ser feita até o dia 26 de Novembro de 2014.

**Análise:** Ok. Recibo nº 007/2014 – Página 91

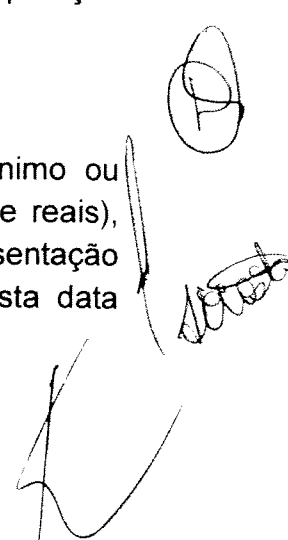
7.5.7 – Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Concordata, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores a data de realização desta licitação.

**Análise:** Ok. Emitida em 02/10/2014 – Página 93

7.5.7.1 - As licitantes sediadas em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e recuperação judicial.

**Análise:** Ok.– Página 95

7.5.9 – A empresa Licitante deverá comprovar o capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cuja comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.



**Análise:** Ok. Capital Social de R\$ 15.770.000,00 (quinze milhões, setecentos e setenta mil reais) – Página 13

7.6 – A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

7.6.1 - Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, com as devidas Certidões de Regularidade da empresa

**Análise:** Ok. Páginas 99 - 121

7.6.2 - A Qualificação Técnica da LICITANTE /PROPONENTE será avaliada por meio da **Capacitação Técnico-Profissional** e da **Capacitação Técnico-Operacional**, nas formas a seguir definidas:

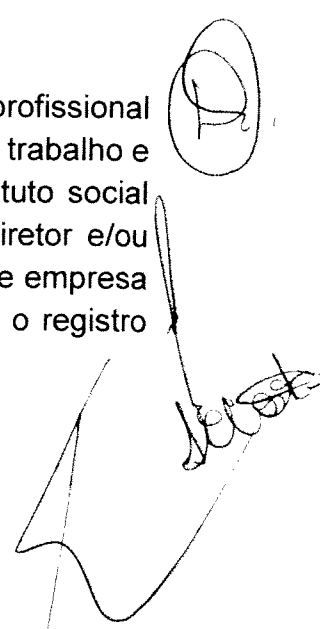
7.6.2.1 - Capacitação Técnico-Profissional:

7.6.2.1.1 - Comprovação de possuir em seu quadro permanente na data prevista para início da presente licitação, profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) de nível superior qualificado em Engenharia Civil, devidamente inscrito no CREA, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica registrado no CREA por execução dos serviços de características compatíveis com o objeto do Edital, conforme descrito no item 7.6.2.2, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

**Análise:** Ok. Páginas 99 - 121

7.6.2.1.3 – Deverá ser anexada a comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico constituída de: cópia de carteira de trabalho e previdência social do empregado; ou contrato social ou estatuto social devidamente registrado no órgão competente de sócio ou diretor e/ou ata de assembléia de eleição de diretoria no caso de diretor de empresa S.A. e certidão expedida pelo CREA da licitante onde conste o registro do profissional como responsável Técnico.

**Análise:** OK. Eng. José Edson Seste – Sócio

A large, stylized handwritten signature is written in black ink. To its right, there is a circular stamp containing a stylized letter 'D'. Below the signature, there is a large, irregular scribble or mark.

7.6.2.1.5 – Anexar a(s) declaração (ões) individual (is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá (ão) participar na execução dos trabalhos.

**Análise:** Ok. Página 161

7.6.2.2 – Capacitação Técnica-Operacional:

7.6.2.2.1 – Comprovação mediante Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente acervado no CREA ou CAU de que a empresa proponente possui profissionais com aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em prazo, características e complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto da licitação concorrência para a contratação das obras de implantação do Corredor Preferencial T-7, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução de obra em sistema viário, de características semelhantes as do objeto deste edital, sendo às parcelas de maior relevância, a saber:

a) Execução de Pavimento Rígido e Flexível, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:

a.1- Execução de Pavimento Rígido em Concreto  $\geq 1.901\text{m}^2$

**Análise:** Ok. CAT nº FL 52418 = 4.756,37 m<sup>2</sup> - Página 125

a.2- Execução de Pavimento Flexível – CBUQ  $\geq 33.506\text{m}^2$

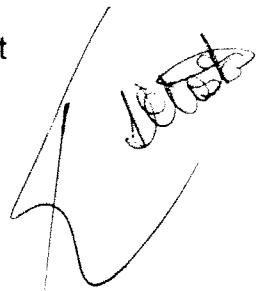
**Análise:** Ok. CAT nº FL 52418 = 95.279,34 m<sup>2</sup> - Página 124

a.3- Execução de Pavimento – Sub - base e base  $\geq 2.415\text{m}^3$

**Análise:** Ok. CAT nº FL 52418 = 6.400 m<sup>3</sup> - Página 124

b) Execução de obras civis, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:

b.1- Fornecimento e Montagem de estrutura em aço  $\geq 13,00\text{t}$



**Análise:** Ok. CAT nº FZ 17601 = 2.660,00 m<sup>2</sup> x 8 kg/m<sup>2</sup> = 21.280kg. Página 147

b.2- Revestimento de calçamento - concreto e=7cm ≥ 24.300m<sup>2</sup>

**Análise:** Ok. CAT nº FL 52418 = 3.116,55 m<sup>2</sup> - Página 126

CAT Nº SZC04966 = 15.961,56 m<sup>2</sup> Pág 138

CAT Nº FZ17601 = 2.080,00m<sup>2</sup> + 4.461,44 m<sup>2</sup> -  
Páginas 148 e 149

c) Execução de sinalização viária, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:

c.1- Sinalização Horizontal com pintura termoplástica aplicada manualmente ou similar (Extrudado) ≥ 2.831m<sup>2</sup>

**Análise:** Ok. CAT nº FL 52418 = 2.953,26 m<sup>2</sup> - Página 127

c.2- Sinalização Semafórica (Semáforo composto de controlador 16 fases + conjunto de Braços + Porta Foco Veicular em LED)

≥ 10unidades

**Análise:** Ok. CAT nº FL 52418 = 101 u - Página 129

7.6.4 – Declaração da proponente de que atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação:

**Análise:** Ok. Página 163

7.6.5 – Apresentação do atestado de **VISITA TÉCNICA** emitido pela CMTC, a visita deverá ser feita pelo RT da licitante perante o CREA ou CAU, com a finalidade de verificar todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração da futura proposta a ser apresentada, o Atestado de Visita Técnica além do RT da licitante também deverá ser assinado pelo(a) responsável da CMTC que acompanhará os interessados na visita técnica para vistoriar os locais onde serão prestados os serviços, conforme Anexo V – MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL.

(P)

Atestado

**Análise: Ok. Página 165**

Demais Declarações: Ok.

**Conclusão:** Após a análise de toda a documentação apresentada no Envelope de ° 02 a CPL – CMTC considera que o Licitante JOFEGE atendeu integralmente as exigências do edital RDC PRESENCIAL FECHADO Nº 001-2014.

Goiânia, 12 de Dezembro de 2014.

  
Benjamin Kennedy Machado da Costa

Presidente

  
Iranilda Elias Costa

Membro

  
Déborah Lopes de Matos

Membro

  
Jefferson da Silva Gomes

Membro